



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico
Coordenação Geral de Produtos Industriais

Parecer n.º 151 CONDU/COGPI/SEAE/MF

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2001

Referência: Ofício SDE/GAB n.º 2109/01, de 16 de maio de 2001.

Assunto: Ato de concentração n.º 08012.003079/01-92

Requerentes: OILTANKING GMBH e INTEROIL REPRESENTAÇÕES LTDA.

Operação: Constituição de uma *joint venture* entre Oiltanking e Interoil, denominada Oiltanking Pecém Ltda. que terá como objeto social a participação em uma sociedade a ser constituída com a Petrobrás Transportes S/A. - "Transpetro"

Recomendação: Aprovação sem restrições.

Versão: Pública.

A Secretaria de Direito Econômico, do Ministério da Justiça, solicita a esta SEAE, nos termos do Art. 54 da lei n.º 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas Oiltanking GmbH e Interoil Representações Ltda.

“O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma da Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.”

I – Das Requerentes

I.1 – Oiltanking GmbH

A Oiltanking GmbH., doravante denominada "Oiltanking", é uma empresa de origem alemã, pertencente integralmente ao grupo Marquard & Bahls AG ("grupo MB"). O grupo MB, não atua no Brasil, atua mundialmente no armazenamento comercial de petróleo, produtos químicos e outros líquidos a granel. A Oiltanking atua no serviço de transporte, no armazenamento, na mistura, no tratamento e na preparação de óleos minerais, derivados e outros líquidos, gases e demais produtos da indústria energética.

I.2 – Interoil Representações Ltda.

A Interoil Representações Ltda., doravante denominada "Interoil", é uma empresa brasileira que tem como atividade principal a participação como sócia, acionista ou quotista no capital de outras sociedades. A Interoil não controla, direta ou indiretamente, ou tem participação superior a 5%, em qualquer empresa com atuação no Brasil, Mercosul ou em qualquer outro país. Suas atividades estão voltadas para os serviços gerais para a consultoria na indústria de petróleo. Não produz ou comercializa qualquer tipo de produto. O faturamento da Interoil no Brasil foi de R\$ 2,3 milhões.

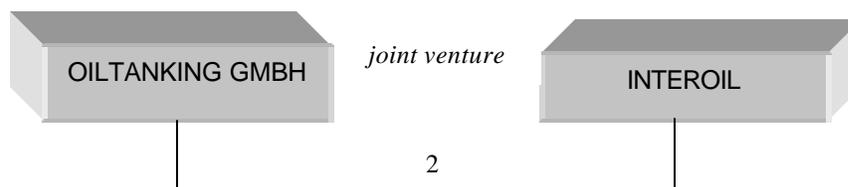
Quadro I

Composição do capital social da Interoil Representações Ltda.

| Acionista | Participação (%) |
|----------------------------------|------------------|
| Eduardo Duarte Prado | 25 |
| Hélio Lyra de Aquino | 25 |
| Marcos Antônio Ferreira da Costa | 50 |

II – Da Operação

Trata-se da constituição de uma *joint venture* entre Oiltanking e Interoil, denominada Oiltanking Pecém Ltda. que terá como objeto social a participação em uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada a ser constituída com a Petrobras Transportes S/A. - "Transpetro", na localidade de Pecém, Município de Caucaia- CE. Essa empresa que será constituída terá como objeto social o serviço de armazenamento de petróleo. O capital social será distribuído da seguinte forma: 75% de suas ações serão detidas pela Oiltanking e os 25% restantes pela Interoil. A operação foi realizada no dia 20 de abril de 2001 pelo valor de R\$ 5 mil.



75%

25%

IV- Recomendação

Como a presente operação não gerou concentração horizontal e nem integração vertical, tratando-se apenas de uma *joint-venture* sem efeitos concorrenciais no mercado, conclui-se, do ponto de vista estritamente econômico, pela sua aprovação sem restrição.

À apreciação superior

MÁRCIA AUCAR FRANÇA
Técnica

THOMPSON DA GAMA MORET SANTOS
Coordenador da CONDU

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Coordenadora Geral

De Acordo

CLAUDIO MONTEIRO CONSIDERA
Secretário de Acompanhamento Econômico